



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI PROF. IDOLETA MACIEL	U	PEB I		ED. INF.		X	PREST. SERV. SME		ELISANGELA MESQUITA SILVA	02/02/2015	22/12/2015	EVENTUAL	X		
02	CEMEI NOVA ESPERANCA	R	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		SIMONE DE CASSIA BRAZ MOURA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
03	PRE-ESCOLAR DE MIRALTA	R	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
04	CEMEI PROF. HELOISA VELOSO DOS ANJOS SARMENTO	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		SIDALHA DE OLIVEIRA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
05	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	15/07/2014 A 14/07/2015	GEISA LILIANE DE JESUS SANTOS	02/02/2015	14/07/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	15/07/2014 A 14/07/2015	NELSIZA DOS SANTOS GUSMAO	02/02/2015	14/07/2015	REGENTE		x	
07	CEMEI MAJOR PRATES	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		ELIZETE APARECIDA PINHEIRO	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		x	
08	CEMEI MAJOR PRATES	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	02/09/2014 A 01/09/2015	ABIA MEIRA RUAS	02/02/2015	01/09/2015	AP. PED.		x	
09	CEMEI MAJOR PRATES	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	12/03/2014 A 11/03/2015	JANETE SIMOES PEREIRA ALMEIDA	02/02/2015	11/03/2015	REGENTE		x	
10	C.C. PROF. RAIMUNDO NETO	U	PEB I		ED. INF.		X	LG	17/12/2014 A 15/04/2015	MICHELE FRANCINE FAGUNDES OLIVEIRA	02/02/2015	15/04/2015	REGENTE	x		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
11	CEMEI PROF. MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA COSTA	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	18/12/2014 A 18/02/2015	MARIA BEATRIZ SANTOS CAIRES	02/02/2015	18/02/2015	REGENTE		X	
12	CEMEI PAULO FREIRE	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	06/11/2014 A 19/02/2015	TANIA APARECIDA SILVA NOGUEIRA	02/02/2015	19/02/2015	REGENTE	X		
13	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		MARIA LUISA SAMPAIO	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
14	CEMEI SAO JUDAS	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		SANDRA MARIA FREIRE CANELA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
15	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
16	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
17	CEMEI PROF. HAMILTON LOPES	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	28/08/2014 A 19/02/2015	TANIA APARECIDA SILVA NOGUEIRA	02/02/2015	19/02/2015	REGENTE		X	
18	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	PEB I		ED. INF.		X	PREST. SERV. SME		JEANE FARIA FRANCO RIBEIRO	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
19	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	PEB I		ED. INF.		X	PREST. SERV. ED. VOVO CLARICE		RUTH RIBEIRO MARQUES	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
20	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		FRANCISCA DA SOLEDADE SOARES SILVA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
21	CEMEI NOVA VIDA	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	29/12/2014 A 28/12/2015	MARIA MARLEIDE VIEIRA SOUZA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;

3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.

4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;

5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
22	CEMEI CANACY	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		CELIA MENDES	02/02/2015	22/12/2015	EVENTUAL	X	X	
23	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	18/12/2014 A 19/02/2015	MARY ANGELA DE ALMEIDA E MAIA	02/02/2015	19/02/2015	REGENTE	X		
24	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	PEB I		ED. INF.		X	LSV	03/02/2014 A 02/02/2016	MIRIAN NEISE XAVIER GOMES	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
25	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	PEB I		ED. INF.		X	READ	01/09/2014 A 31/08/2015	LUCIA DE FATIMA GONCALVES E SILVA	02/02/2015	31/08/2015	REGENTE		X	
26	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	R	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
27	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	R	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;  
 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.  
 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;  
 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
28	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	14/08/2014 A 13/08/2015	CARLA PATRICIA FIGUEIREDO SANTOS	02/02/2015	13/08/2015	REGENTE		X	
29	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LG	05/01/2015 A 04/05/2015	SANDRA ALVES DOS REIS ROCHA	02/02/2015	04/05/2015	REGENTE		X	
30	E. M. CELME BOREM	R	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
31	E. M. CELME BOREM	R	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
32	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	18/09/2014 A 17/09/2015	EUNICE MESSIAS DE SOUZA PEGO	02/02/2015	17/09/2015	REGENTE		X	
33	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	24/04/2014 A 23/04/2015	VIVIANA LOPES SILVA	02/02/2015	23/04/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;  
 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.  
 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;  
 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
34	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB I		ED. INF.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
35	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
36	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
37	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
38	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	AP. PED.		X	
39	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;  
3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.  
4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;  
5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**





**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
40	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
41	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
42	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
43	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	PEB I		ENS. FUND.	X		MUDANCA DE LOTACAO			02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
44	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	AP. PED.	X		
45	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;  
3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.  
4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;  
5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015





**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
46	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
47	E. M. AURORA MONTEIRO	U	PEB I		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		ANGELA MARIA DIAS ROCHA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
48	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB I		ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	AP. PED.		X	
49	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA V/DUE		MARIA VIRGINIA RIBEIRO DE LACERDA	02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
50	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	17/07/20114 A 16/07/2015	FABRICIA APARECIDA MADUREIRA	02/02/2015	16/07/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação: \_\_\_\_\_ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
51	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	READ	25/09/2014 A 24/09/2015	LUCILENE PEREIRA LIMA	02/02/2015	24/09/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Data da divulgação: 26/01/2015**

**Horário da divulgação: 09 h**

**Escolha e aceitação da vaga**

**Data: 27/01/2015**

**Horário: 09 h**

**Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)**

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

**VISTO – Secretária Municipal de Educação:** \_\_\_\_\_ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015